



PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor pública municipal Ivanilde Cassimiro da Silva no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora pública municipal **Ivanilde Cassimiro da Silva**, matrícula nº 3513, ocupante do cargo de Chefe do Depto de Expedição de Doc. ao Cidadão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, com direito ao gozo no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-711d1a-05032026132434**